



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº 482/2006

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 482/2006

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a inauguração, em breve, dos Fóruns Eleitorais de Almirante Tamandaré, Cambé, Pinhais, Pato Branco, Cianorte, Medianeira, Jacarezinho, Marechal Cândido Rondon, Piraquara, Fazenda Rio Grande e Guaira, e prestando justa homenagem aos Excelentíssimos Senhores Desembargadores ex-Presidentes deste Colegiado;

RESOLVE

Art. 1º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Almirante Tamandaré de “Desembargador JORGE ANDRIGUETTO”.

Art. 2º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Cambé de “Desembargador ALBERTO DE CARVALHO SEIXAS”.

Art. 3º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Pinhais de “Desembargador ANTÔNIO FRANCO FERREIRA DA COSTA”.

Art. 4º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Pato Branco de “Desembargador CID CAMPÊLO”.

Art. 5º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Cianorte de “Desembargador ZEFERINO MOZZATO KRUKOSKI”.

Art. 6º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Medianeira de “Desembargador EDUARDO XAVIER DA VEIGA”.

Art. 7º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Jacarezinho de “Desembargador JAIRO CAMPOS”.

Art. 8º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Marechal Cândido Rondon de “Desembargador ANTÔNIO LEOPOLDO DOS SANTOS”.

Art. 9º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Piraquara de “Desembargador FRANCISCO DE PAULA XAVIER FILHO”.

Art. 10º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Fazenda Rio Grande de “Desembargador MANOEL LACERDA PINTO”.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Art. 11º Denominar o prédio do Fórum Eleitoral de Guaira de “Desembargador HENRIQUE NOGUEIRA DORFMUND”.

Art. 12º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 14 de fevereiro de 2006.

DES. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO - Presidente

DES. JOSÉ ANTÔNIO VIDAL COELHO - Vice-Presidente e Corregedor

JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

FERNANDO QUADROS DA SILVA

RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE

RENATO BRAGA BETTEGA

NEVITON DE OLIVEIRA BATISTA GUEDES – PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL